



### LEI Nº 121/77

O Senhor Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a trocar motor e reformar caçamba marca Chevrolet, ano 73, cor azul, pertencente a esta Prefeitura.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gov. Celso Ramos, 26 de agosto de 1977.

Aristo Gabriel da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo  
SECRETÁRIO